



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011464-2

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 074972429

1412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SLCE Nº 2018-0.061.095-1

AUTOS: Processo SLCE nº 2018-0.061.095-1

INTERESSADO: EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: Rua Butantã, nº 182

SQL: 083.220.0131-2

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma com acréscimo de área.

HISTÓRICO: Consulta quanto ao cálculo da taxa de permeabilidade nos termos da Lei nº 16.402/2016, Lei nº 16.642/2017 e Decreto nº 57.776/2017.

INFORMAÇÃO/ATECC/CEUSO/053/2022

A CEUSO, em sua 1412ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 271/CEUSO/2022, deliberou, por unanimidade de votos, considerando as disposições do artigo 11 do Decreto nº 57.565/2016 e dos itens 3.C e 3.C.1 do anexo técnico do Decreto nº 57.776/2017 que tratam do critério de cálculo da área de permeável de forma distinta, e que os referidos dispositivos legais foram publicados respectivamente em 27/12/2016 e 07/07/2017, por encaminhar o presente para manifestação de SMUL/ATAJ indagando se essa Assessoria ratifica o entendimento desta Comissão de que houve revogação tácita do dispositivo legal anterior pelo Código de Obras e Edificações.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Daniella Lucas Richards; Cleusa Guimarães; Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/271/2022/ct



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/12/2022, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074972429** e o código CRC **3B5B74F0**.